



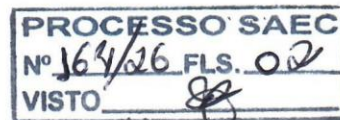
Catanduva, 20 de janeiro de 2026

Ofício nº 41/2026 -

Ao Senhor Superintendente

Eng. Marco Antonio Machado

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva



Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Venho mui respeitosamente solicitar a vossa senhoria a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PREVISTA EM LEI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS MODELO SP215 DA MARCA GRUNDFOS, UTILIZADAS EM POÇOS DO AQUIFERO GUARANI DE PROPRIEDADE DA SAEC EM CATANDUVA-SP.

JUSTIFICATIVA: Os serviços em questão têm caráter imprescindível no que diz respeito a manutenção do pleno funcionamento do abastecimento de água, onde os conjuntos motobombas submersíveis são os responsáveis pela captação de água do Aquífero Guarani de Catanduva-SP.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses renováveis por igual período.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. (Justificativa e documentos em anexo).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço unitário.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias uteis após a emissão do pedido de manutenção pela SAEC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600.000,00

PEÇAS: R\$ 450.000,00

SERVIÇOS: R\$ 150.000,00

Sem mais, atentamente.

Eng. Evandro Eduardo Bobadilha



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA
E ESGOTO DE CATANDUVA

PROCESSO SAEC	
Nº 164/26	FLS. 03
VISTO	

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CONTRATO SOLICITADO em questão trata de equipamentos de grande especificidade, os quais são desenvolvidos por meio de projetos de engenharia mecânica e hidráulica, com o objetivo de garantir elevada robustez e alto rendimento hidráulico, intrinsecamente ligado ao consumo de energia elétrica. Dessa forma, em toda manutenção realizada, é imprescindível que todos os procedimentos de reparo sigam rigorosamente os padrões técnicos de fabricação.

Dentro das normativas de manutenção, estão elencados os devidos ajustes técnicos e mecânicos em peças standard (medidas mecânicas de peças em seu tamanho original bruto) e, dentre os serviços executados, inclui-se a lapidação dessas peças para adequação aos padrões de especificidade do equipamento em questão, garantindo, assim, o atendimento à VAZÃO DE PRODUÇÃO e ao RENDIMENTO HIDRÁULICO DE PROJETO.

A SAEC possui atualmente 06 (seis) equipamentos da marca Grundfos, que exploram o Aquífero Guarani.

Com a finalidade de dar continuidade à manutenção das bombas submersas da marca Grundfos, a solicitação refere-se à contratação da empresa Bombas Grundfos do Brasil Ltda., por ser a detentora da marca e possuir exclusividade no território nacional, para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, bem como para a fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas.

Assim, solicitamos a Dispensa de Licitação para contratação do fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção em conjuntos motobombas submersas da marca Grundfos, de propriedade da SAEC, por meio de cotação única, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Segue anexo a este pedido o Atestado de Exclusividade e os demais documentos fiscais necessários para a elaboração do contrato. Informamos, ainda, que os assuntos referentes às condições técnico-comerciais encontram-se descritos no Termo de Referência.

Catanduva, 20 de janeiro de 2026.


Eng. Evandro Eduardo Bobadilha